



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

DESPACHO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Considerando que,

- I. A Câmara Municipal de Lisboa aprovou, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2024, o ponto 4 da Proposta n.º 744/2024, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Filipe Anacoreta Correia, conforme consta do 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1607, de 5 de dezembro de 2024, respeitante à autorização de abertura dos procedimentos concursais contemplados no Plano Anual de Recrutamento para 2025, condicionada à aprovação do Mapa de Pessoal para 2025, que veio a ser aprovado pela Assembleia Municipal através da Deliberação n.º 675/AML/2024, tomada em reunião de 10 de dezembro e publicada no 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1609, de 19 de dezembro de 2024;
- II. O Júri para acompanhamento do referido procedimento concursal para Coordenador Técnico (Cemitério) foi designado por meu despacho de 29 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- III. O procedimento concursal comum para Coordenador Técnico (Cemitério) foi aberto pelo Aviso n.º 12857/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 96, de 20 de maio de 2025, e publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público, em 21 de maio de 2025, com o código de oferta n.º OE202505/0720, constando do ponto 15 desse Aviso a composição do respetivo Júri;
- IV. O 1.º vogal suplente solicitou escusa por impedimento;
- V. O presente procedimento concursal encontra-se ainda numa fase inicial, competindo ao Júri designado assegurar toda a tramitação processual até à lista de classificação final;
- VI. A alteração da sua composição, no sentido de substituir o atual 1.º vogal suplente, permitirá assegurar a continuidade da tramitação do procedimento concursal caso ocorram situações de faltas e impedimentos de outros membros do Júri;
- VII. De acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 8.º da Portaria, «A composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente (...) em caso



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

de falta de quórum, sendo assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento»;

- VIII. O júri é composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, dos quais um preside, e de dois membros suplentes, não podendo os membros do júri estar integrados em carreira ou categoria com grau de complexidade funcional inferior ao correspondente ao posto de trabalho a que se destina o procedimento, exceto se exercerem cargos de direção superior, nos termos dos n.ºs 1 e alínea b) do n.º 5 do artigo 8.º da Portaria;
- IX. O presidente e, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, deve ser garantido que, pelo menos, um dos seus membros exerça funções ou possua experiência na área de gestão de recursos humanos, nos termos das alíneas a) e c) do n.º 5 do artigo 8.º da Portaria;
- X. No ato em que se constitui o júri tem de ser designado o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, de acordo com o previsto no n.º 8 do artigo 8.º da Portaria;
- XI. Alterada a composição do júri, «[...] a identificação do novo júri é publicitada no sítio da Internet da entidade e notificada a todos os candidatos», nos termos do n.º 10 do artigo 8.º da Portaria.

Procedo, nos termos do n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, à alteração da composição do Júri do procedimento concursal comum para Encarregado Operacional (Jardineiro), designado por meu despacho de 16 de junho de 2025, proferido ao abrigo da competência que me foi subdelegada, no âmbito das atribuições do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, pelo ponto 4.3 do Despacho n.º 3/DMRH/2022, de 3 de janeiro, do Senhor Diretor Municipal de Recursos Humanos, Dr. João Pedro Contreiras, publicado no Boletim Municipal n.º 1455, de 6 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Presidente: Sara Senos Valente Gonçalves, Chefe de Divisão – CML/DMAEVCE/Divisão de Gestão Cemiterial;

1.ª Vogal Efetiva: Teresa Isabel Amaral Pina, Coordenadora Técnica (Cemitério) - CML/DMAEVCE/Divisão de Gestão Cemiterial;

2.ª Vogal Efetiva: Carla Alexandra Fernandes de Pinho, Técnica Superior (Engenharia Mecânica) - CML/DMAEVCE/Divisão de Gestão Cemiterial;



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

1.º Vogal Suplente: António Sérgio Palmeiro de Jesus, Técnico Superior (Arquiteto) - CML/DMAEVCE/Divisão de Gestão Cemiterial;

2.ª Vogal Suplente: Marta Luísa Pinto Sequeira dos Santos Graça Diogo, Técnica Superior (Direito) – CML/DMRH/Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

A 1.ª Vogal Efetiva substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Mais determino que, atento o disposto no n.º 10 do artigo 8.º da acima identificada Portaria n.º 233/2022, a identificação do novo Júri seja publicitada no sítio da Internet desta Autarquia, *in casu* na Plataforma de Recrutamento do Município de Lisboa, em <https://recrutamento.cm-lisboa.pt>, e notificada a todos os candidatos deste procedimento concursal através da referida Plataforma.

Lisboa, em 16 de junho de 2025

A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Elsa Viegas

